

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332054
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 298077**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 15/10/2011
Valor: 210.000,00
Vigência: 16/10/2011 a 16/01/2012
Justificativa: Prorrogação de Convênio em face da ausência de repasse financeiro.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 016/2011, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Ação Social Evangélica Monte Hermon, por mais 90 (noventa) dias a contar de 16 de outubro de 2011, em virtude da ausência de repasse de recurso financeiro por conta da Concedente.
Convenio: 16
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA MONTE HERMON
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Nome do Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Carlos Gomes

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332311**

Regulamenta o programa de Concessão de Bolsas da Fundação Carlos Gomes.
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 13/01/2012, e em conformidade com os autos do processo nº 2011/512486, procedentes da Diretoria Técnica, torna público e promulga a Resolução com seus respectivos critérios.
Art. 1º - Bolsas para Professores visitantes: Bolsa Júnior; Sênior; Master.
Art. 2º - Bolsas para capacitação de Professores efetivos da FCG/IECG: Mestrado e Doutorado no Brasil e no Exterior.
Art. 3º - Bolsas para Alunos egressos do Curso de Bacharelado: Mestrado no Brasil e Exterior.
Art. 4º - Bolsas auxílio para cursos de curta duração.
Art. 5º - Bolsas de incentivo artístico.
Art. 6º - Bolsas de Monitorias.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 20 de janeiro de 2012.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
Superintendente da FCG
Presidente do Conselho Diretor

Fundação Curro Velho

**CONTRATO
REVOGAR/DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332257
PORTARIA. N º COL. 007 DE 18 DE JANEIRO DE 2012**

RESOLVE:
REVOGAR a Portaria Col. nº 27 de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOE 31861 de 23 de fevereiro de 2011.
1- DESIGNAR, a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, matrícula nº 27936/9, na qualidade de Homologadora Responsável pela aquisição de bens e/ou serviços, compreendidos no valor dispensável de licitação, através do

Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, no âmbito da Fundação Curro Velho e como Coordenadores, os servidores: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54186058/1; LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Matrícula nº 54185939/1 e CLÁUDIO HENRIQUE PÍPOLOS DE OLIVEIRA matrícula nº 5896511/1.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente /FCV

**DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332262
PORTARIA COLETIVA Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2012/FCV**

RESOLVE:
DESIGNAR, uma comissão constituída pelos servidores abaixo, para avaliação dos bens permanentes e destinação dos inservíveis, desta Fundação, referente ao exercício de 2012.
Servidor : **Cláudio Henrique Pípolos de Oliveira**
Matricula: 5896511/1
Cargo/Função: Técnico em administração e Finanças
Servidor : **Carlos Conceição Sampaio de Sousa**
Matricula: 5211115/4
Cargo/Função: Gerente
Servidora: **Andréia do Socorro da Costa**
Matricula: 5896351/1
Cargo/Função: Assistente Administrativo
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

Secretaria de Estado
de Educação

**PORTARIA Nº.03/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332306
PORTARIA Nº.03/2012-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 41/2011-GAB/SIND, de 11/07/2011, publicada no DOE edição nº 31844 de 31/01/2011, prorrogada pela PORTARIA Nº 03/2011 de 22/02/2011, publicada no DOE nº 31.954 de 12/07/2011;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor das ex-servidoras JAKELYNE ALVES COSTA, Mat. Nº 57191393 e VANESSA SUE ELLEN DOS ANJOS, Mat. Nº 55588649 e dos servidores JAIME ROBERTO SILVA RAMOS, Mat. Nº 291439 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, Mat. Nº 57213069, por transgressão, em tese, ao que dispõem os artigos 177, VI; 178, XVII, e 190, IV e X (1ª parte) da Lei Estadual nº 5.810/94;
III – CONSTITUIR a Comissão formada pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº.5314577-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA , Mat. nº 773573-2 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
V - DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332104**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito a publicação conforme abaixo:

NOME	Nº PUBLICAÇÃO	Nº Do
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO	9292/2012	327860 de 06/01/2012

Lucirene Farias Tavares
Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332115
PORTARIA: 9351/2012**

Objetivo: Visita tecnica no municipio de salvaterra
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5706440/ALTIMA ALVES DA SILVA (ASSESSOR POLITICO / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/01/2012 a 21/01/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332110
PORTARIA: 9350/2012**

Objetivo: Transportar o Assessor politico no Município de Barcarena Belém
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209454/ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 06/01/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332117
PORTARIA: 9352/2012**

Objetivo: TRANSPORTAR O ASSESSOR POLÍTICO AO MUNICIPIO DE SALVATERRA
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209454/ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/01/2012 a 21/01/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332142
PORTARIA: 9354/2012**

Objetivo: Conduzir equipe de ORGANIZAÇÃO DO CERIMONIAL PARA A COLAÇÃO DE GRAU DOS PROFESSORES INDIOS NA ALDEIA/SEDE NO MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITAO POCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
182583/GIDEON TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/02/2012 a 11/02/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332136
PORTARIA: 9349/2012**

Objetivo: Conduzir assessora e tecnicas do gabinete para visita tecnica em escolas no municipio de salinopolis
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
941468/RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA (AGENTE DE ARTES PRATICAS / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 26/01/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE